

EDITAL Nº 01/2020 – PROCESSO SELETIVO INTERNO DE BOLSAS DE PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS JURÍDICAS - UNICESUMAR

O Colegiado do Programa de Pós-Graduação em CIÊNCIAS JURÍDICAS (PPGCJ), em nível de **MESTRADO**, do Centro Universitário Cesumar - UNICESUMAR, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna pública a abertura do Processo de Seleção Interno.

Artigo 1º OBJETIVOS

O presente edital tem por objetivos:

- I. conceder bolsas de mestrado para o desenvolvimento de pesquisa que propiciará a formação de pós-graduandos inseridos no programa de pós-graduação *Stricto Sensu* em CIÊNCIAS JURÍDICAS, ingressantes na turma de 2020;

Artigo 2º DISPONIBILIDADE DE BOLSAS

• MODALIDADE	QUANTIDADE
Bolsa institucional – Integral 100%	2
Bolsa institucional – Parcial 50%	2

• **BOLSA/INSTITUCIONAL**

Bolsa integral (100%) ao MESTRANDO, nos moldes do [TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS](#), pelo CESUMAR, exclusivamente sobre os valores da mensalidade.

Bolsa parcial (50%) ao MESTRANDO, nos moldes do [TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS](#), pelo CESUMAR, exclusivamente sobre os valores da mensalidade.

Poderão concorrer às bolsas constantes neste edital, candidatos matriculados e ingressantes no PPGCJ na turma de 2020, aprovados pelos processos seletivos referentes ao edital **Nº 009/2019** e devidamente matriculados.

As bolsas serão concedidas pelo prazo de 12(doze) meses, podendo ser prorrogadas por mais 12(doze) meses. As bolsas poderão ser interrompidas a qualquer momento mediante o não cumprimento pelo bolsista dos seguintes requisitos:

- a) Cumprimento do plano de metas do Programa;
- b) Desempenho acadêmico satisfatório, este entendido como média anual mínima "B" e sem reprovação.
- c) Permanência de no mínimo 20h semanais no PPGPS para o desenvolvimento das atividades do programa (bolsista integral 100%);

Obs. Para a bolsa de 50%, não será exigida a permanência no PPGCJ;

Artigo 3º DO PROCESSO DE INSCRIÇÃO

As inscrições para o processo seletivo de bolsa deverão ser feitas mediante o preenchimento e envio por e-mail ppgcj@unicesumar.edu.br, dos seguintes documentos:

- a) Ficha de Inscrição (**Anexo I**);
- b) Declaração de não se encontrar aposentado ou em situação equiparada (**Anexo II**);
- c) Declaração de liberação, quando servidor público, conforme disposto no art. 318 da Lei 11.907, de 02 de fevereiro de 2009;
- d) Declaração quanto à disponibilidade de horário para dedicar-se às atividades de pesquisa nas dependências da instituição (**Anexo III**).

Artigo 4º DO CRONOGRAMA

ATIVIDADES	DATAS
Período de inscrição	17 a 20 de fevereiro de 2020
Divulgação do resultado	24 de fevereiro de 2020
Implementação	<ul style="list-style-type: none">• Conforme o calendário da Instituição.

Artigo 5º DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

Para a seleção dos candidatos às bolsas/taxas serão considerados: os requisitos do presente edital, a produção científica e o desempenho dos participantes no processo seletivo do **Edital Nº 09/2019**. Tais critérios visam a concessão das bolsas para o candidato que a Comissão de Bolsas julgar mais apto a contribuir para a excelência da condução das pesquisas do Programa, não cabendo recurso quanto à decisão final da referida Comissão.

Artigo 6º DOS REQUISITOS PARA O CANDIDATO À BOLSA/INSTITUCIONAL

BOLSA INTEGRAL (100%)

a) cumprir 20 (vinte) horas semanais de disponibilidade presencial na Instituição, mediante controle de frequência realizada pela Secretaria do Programa de Mestrado, com cumprimento integral do horário destinado à sua permanência;

b) não possuir grau de parentesco até o quarto grau com docentes do programa.

BOLSA PARCIAL (50%)

a) não possuir grau de parentesco até o quarto grau com docentes do programa.

Artigo 6º RESULTADO FINAL DE ATRIBUIÇÃO DAS BOLSAS


Serão concedidas as bolsas para os candidatos, na modalidade inscrita, em ordem de classificação.

Artigo 7º DAS DISPOSIÇÕES FINAIS


Os casos omissos do presente edital serão decididos pela Comissão de Bolsas do Mestrado em CIÊNCIAS JURÍDICAS.

O presente edital é válido até a publicação de novo edital de processo seletivo de bolsas do PPGCJ.

Maringá, 17 de fevereiro de 2020.



Prof.ª Dr.ª. Sonia Maria Marques Gomes Bertolini
Diretora de Pós-Graduação *Stricto Sensu*



Prof. Dr. Dirceu Pereira Siqueira
Coordenador do Programa

Anexo I – Ficha de Inscrição – Bolsas PPGCJ

Nome: _____

Endereço: _____

Cidade: _____ UF _____

RG nº _____ / _____ CPF nº: _____

Matriculado no MESTRADO do Programa em Ciências Jurídicas, do Centro Universitário de Maringá – UNICESUMAR, venho me candidatar ao Processo de Seleção de Bolsa de Estudos oferecida pelo UNICESUMAR.

Declaro, ainda, que tenho ciência das condições definidas pelo **Edital N° 001/2020 - PPGCJ** do Processo de Seleção de Bolsa de Estudos e das obrigações inerentes à qualidade de bolsista, e nesse sentido, COMPROMETO-ME a respeitar as cláusulas contidas no referido Edital, caso seja contemplado com bolsa.

A inobservância dos requisitos citados acima, e/ou se praticada qualquer fraude pelo(a) candidato(a), implica no cancelamento da candidatura ou da bolsa/taxa, com a restituição integral e imediata dos recursos, de acordo com os índices previstos em lei competente, acarretando, ainda, a impossibilidade de receber outros benefícios por parte do Unicesumar, por um período de cinco anos, contados do conhecimento do fato.

Local de data: Maringá-PR, ____/____/____

Assinatura do(a) Candidato : _____

Anexo II – Declaração de não se encontrar aposentado ou em situação equiparada

DECLARAÇÃO

Eu, _____, portador(a) da carteira de identidade nº _____, CPF nº _____, declaro para os devidos fins que, na presente data, não sou aposentado(a) ou situação equiparada.

Maringá, _____ de _____ de _____.

Assinatura

Anexo III – Declaração quanto à disponibilidade de horário

DECLARAÇÃO

Eu, _____, portador(a) do documento de Identidade nº _____, expedido pelo (a) _____, declaro para os devidos fins dispor de ____ (_____) horas semanais, sendo que deste total, 16 horas deverão ser cumpridas necessariamente nas **quintas e sextas feiras (máximo de 08 horas em cada um desses dias)**, para me dedicar e acompanhar integralmente as atividades do Programa de Pós-Graduação em Ciências Jurídicas, até a vigência da bolsa.

Responsabilizo-me pela veracidade das informações aqui prestadas.

Maringá, ____ de _____ de _____

Assinatura